



07/07/2026

0006072614

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2667299**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Franca, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 05/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

MARCOS ANTONIO FERREIRA, RG: 199962650, CPF: 138.827.158-39, nascido em 21/10/1971, natural de Franca - SP, filho de Paulo Mauricio Ferreira e Aparecida Basilio Ferreira, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

PATROCÍNIO PAULISTA

» Foro de Patrocínio Paulista - Vara Única. Inquérito Policial: 1500026-38.2022.8.26.0426. Data: 01/02/2022. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **MARCOS ANTONIO FERREIRA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional IV - Lapa - Vara Criminal. Inquérito Policial: 1500112-19.2019.8.26.0004. Data: 15/01/2019. Autor: Justiça Pública.*****

BAURU

» Foro de Bauru - 2ª Vara Criminal (Extinta). Inquérito Policial: 0016377-71.2016.8.26.0071. Data: 16/06/2016. Autor: Justiça Pública.*****

CAJAMAR

» Foro de Cajamar - 1ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0002170-20.1997.8.26.0108 (108.01.1997.002170). Data: 17/09/1997. Reqte: Justiça Pública.*****

COTIA

» Foro de Cotia - 1ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0002929-22.1992.8.26.0152 (152.01.1992.002929). Data: 18/09/1992.*****

» Foro de Cotia - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Inquérito Policial: 1515913-11.2022.8.26.0152. Data: 14/11/2023. Autor: Justiça Pública.*****

ITATIBA

» Foro de Itatiba - Vara Criminal. Inquérito Policial: 1501601-26.2025.8.26.0281. Data: 04/11/2025. Autor: Justiça Pública.*****

JABOTICABAL

» Foro de Jaboticabal - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0003480-06.2011.8.26.0291 (0003480-06.2011.8.26.0291). Data: 31/08/2011. Querelante: Antonio Rodrigues Caldeira.*****

PAULO DE FARIA

» Foro de Paulo de Faria - Vara Única. Crime Violência Dom.e Familiar Contra Mulher (Lei 11.340/06): 0000803-08.2010.8.26.0430 (0000803-08.2010.8.26.0430). Data: 12/03/2010. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

RIBEIRÃO PRETO

PEDIDO Nº:**0006072614**



07/07/2026

0006072614

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2667299**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» Foro de Ribeirão Preto - 4ª Vara Criminal. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0092290-55.1992.8.26.0506 (290/1992). Data: 27/02/1992. Autor: Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo.*****

SÃO CARLOS

» Foro de São Carlos - 1ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0015358-93.1999.8.26.0566 (0015358-93.1999.8.26.0566). Data: 30/11/1999. Repte: Justiça Pública.*****

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

» Foro de São José do Rio Preto - 4ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0036306-60.1998.8.26.0576 (0036306-60.1998.8.26.0576). Data: 29/09/1998. Repte: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Franca, 7 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0006072614**